



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO Nº132/2017

05 de maio de 2017, Tucumã-PA.

Ao Exmo.

Sr. Adelar Pelegrini

Prefeito Municipal de Tucumã

Senhor Prefeito,

Com Base no art. 57, 1º inciso II da Lei 8666/93 de 21 de Junho de 1993. Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que os profissionais possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para realização de processo licitatório, para **Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material de Consumo (2000 dois mil cartilhas/prontuários-SUAS)**, para o desenvolvimento das atividades e programas da SMAS/FMAS no decorrer do ano de 2017.

Segue Descrição:

0824400172.096-Manutenção do IGD - SUAS.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração pelo trabalho realizado.

Atenciosamente,

Alex Santos de Cerqueira
Decreto Nº 083/2016
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social